

saudação académica É-FF-RRR-ÁÁ, o anúncio sonoro da saída do comboio para Alfarelos e a canção/fado de Coimbra.

As pistas são sedutoras. Fica a ideia para futuras investigações. E, embora o espaço de tratamento desta questão seja ainda residual na sociologia, tal como Carlos Fortuna salienta, o convite está em aberto. Dar lugar de investigação às questões que envolvem o domínio do sensível é tarefa nova no desenvolvimento da disciplina. Trata-se de uma matéria promissora, mas igualmente trabalhosa e arriscada.

LUÍS VICENTE BAPTISTA

*Mitchell Aboulafia, Myra Bookman e Catherine Kemp, Habermas and Pragmatism*, Londres, Routledge, 2002.

O livro em apreço constitui um contributo sem precedentes para a teoria social contemporânea. Com efeito, em *Habermas and Pragmatism* encontramos a primeira colectânea de artigos dedicada ao encontro entre uma das principais figuras do pensamento social europeu da segunda metade do século xx e aquela que é justamente considerada a única tradição filosófica distintamente norteamericana. Impõe-se, porém, uma

nota quanto à natureza teórica deste encontro. Na justa medida em que o edifício teórico construído por Habermas desde o início dos anos 60 foi sendo desenvolvido por recurso a uma estratégia sistemática de apropriações de contributos passados, oriundos de disciplinas tão diferentes quanto a filosofia, a psicologia, a sociologia ou o direito, tal «encontro» deve ser interpretado como uma experiência de aprendizagem movida por um interesse explícito — a construção de uma teoria social que dê conta dos processos de constituição e reprodução das sociedades pós-tradicionais do mundo ocidental.

Salvo as possíveis excepções de Dmitri Shalin e Richard Bernstein, os editores conseguiram recolher contributos dos autores mais prolíficos sobre a relação entre a versão habermasiana da teoria crítica e o pragmatismo. Este comentário é válido quer para o domínio do direito (Frank Michelman e David Ingram escrevem, aliás, artigos de particular relevância para o debate originado pela publicação, em 1992, de *Faktizität und Geltung*), da teoria política (Sandra Rosenthal compara as teorias da democracia de Habermas e de John Dewey a partir do ponto de vista do funcionalismo naturalista deste último, rejeitado liminarmente por aquele) ou da filosofia (salientaríamos, neste grupo de artigos, os contributos de Karl-Otto Apel e de Myra Bookman). O que ressalta da leitura deste conjunto de textos é a curiosa coincidência que faz com

que Habermas (e Apel) encontrem no pragmatismo temas e questões muito semelhantes às colocadas pelo idealismo alemão, tradição filosófica em que foram educados. Coincidência explicada, saliente-se, pelo intenso intercâmbio intelectual estabelecido entre a primeira geração de pragmatistas norte-americanos (formada por Charles Sanders Peirce, Josiah Royce, William James, John Dewey, George Herbert Mead e F. C. S. Schiller) e pensadores alemães, como Humboldt, Dilthey e Wundt, na segunda metade do século XIX. Não é pois a primeira vez que o Atlântico estabelece uma ponte entre os mundos intelectuais do Velho e do Novo Mundo.

Esta colectânea apresenta ainda um motivo de interesse adicional. De forma característica, Habermas aceitou participar neste diálogo respondendo a um conjunto de questões colocadas por Mitchell Aboulaфия, um dos editores da obra. Destas, chamaríamos a atenção para aquela em que se pede a Habermas que diga quais são os principais pontos de interesse da tradição pragmatista para a sua obra. Sintetizando o encontro que o tem levado a apropriar-se de um número considerável de ideias desenvolvidas por autores associados ao pragmatismo, Habermas diz-nos que foi beber a três fontes de inspiração. A principal influência pragmatista sobre o seu pensamento encontra-se na obra de Peirce, sobretudo no que diz respeito a temas relacionados com epistemologia (em particular a teoria consensual da ver-

dade). Uma segunda influência, quase tão relevante quanto a anterior, remete para a teoria da interacção social desenvolvida por George Herbert Mead. Trata-se de um autor que, num primeiro momento, o ajudou a relacionar o marxismo hegeliano da teoria crítica com a metodologia da tradição hermenêutica e com a concepção dialógica da linguagem e da comunicação que vinha desenvolvendo, com Apel, desde os anos 70; num segundo momento, Habermas considerou particularmente relevantes as implicações éticas da noção sociológica de «assumir a atitude do outro», articulada por Mead, e que tem vindo a explorar no quadro da sua *Diskursethik*. Finalmente, e no campo da teoria política, Habermas sublinha a importância da teoria da democracia participativa de Dewey para o estabelecimento da esfera pública enquanto elemento crucial da sua concepção procedural da democracia deliberativa. Em suma, e como escreve Habermas, «a par de Marx e Kierkegaard, uma vez mais, o pragmatismo emerge como a única perspectiva que aborda a modernidade nas suas formas mais radicais e reconhece as suas contingências sem sacrificar o propósito da filosofia ocidental, a saber, propor explicações sobre quem somos e quem gostaríamos de ser, quer como indivíduos membros de comunidades, quer como indivíduos *überhaupt* — isto é, enquanto homens» (2002, p. 229).